



Portaria nº 028/2022

Tucumã – PA, 01 de novembro de 2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A GILDETE MOREIRA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Gildete Moreira Barbosa**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 389/2002 em 01 de agosto de 2002, com o cargo de Professora Nível Médio, atualmente como **Professora, Pós-Graduada**, Nível III, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, matrícula nº 080477-0 portadora do RG: 2729653 PC/PA, e do CPF: 559.007.122-49.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora efetiva **Gildete Moreira Barbosa**, com proventos mensais no valor de **R\$:6.760,10 (Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Dez Centavos)**. Assim prescreve o art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal. E em conformidade com o art.72 da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº.41/2003. Os proventos devem ser fixados com base na última remuneração do cargo de efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo Art.7º da Emenda Constitucional nº.41(Paridade Garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de novembro de 2022.

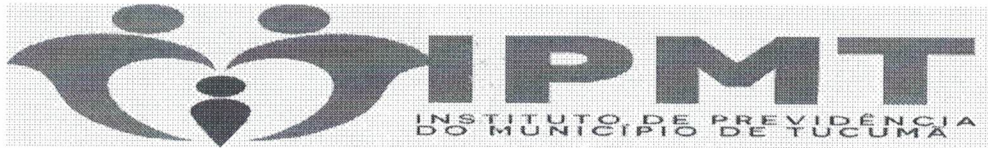

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 028/2022

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã -- PA, 01/11/2022


Instituto de Previdência do Município de Tucumã



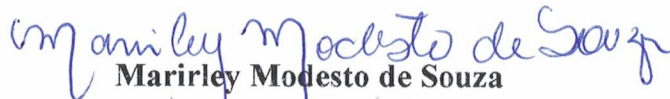
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: **028/2022**, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a **Gildete Moreira Barbosa**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 389/2002 em 01 de agosto de 2002, com o cargo de Professora Nível Médio, atualmente como Professora, Pós-Graduada, Nível III, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 080477-0 portadora do RG: 2729653 PC/PA, e do CPF: 559.007.122-49.

Certifico, ainda que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente portaria, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de novembro de 2022.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2022